

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 19/2024/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO, para o exercício de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, de modo híbrido, presencial na Casa dos Conselhos e por meio da plataforma Zoom.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar de acordo com o Art. 25 do seu Regimento Interno, o **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, definindo que as mesmas serão realizadas preferencialmente nas últimas quartas-feiras de cada mês, às 9h, exceto no mês de dezembro, conforme demonstrado abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025

MÊS	DIA	HORÁRIO
Janeiro	29	9h
Fevereiro	26	9h
Março	26	9h
Abril	30	9h
Maio	28	9h
Junho	25	9h
Julho	30	9h
Agosto	27	9h

Setembro	24	9h
Outubro	29	9h
Novembro	26	9h
Dezembro	17	9h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2024.

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Conselheira Presidente do CEAS/RO

[Assinado Eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055691678** e o código CRC **3AB11599**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000927/2024-37

SEI nº 0055691678